



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE SEGUNDA ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

Data: 23 de março de 2022.

Hora: 13 horas.

Local: Sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Ana Cristina Salazar, Jucimara Adriane Pospichil e Rozelaine dos Santos Oliveira.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2022** destinada à aquisição de passagens escolares para o Ensino Fundamental e Médio do meio rural do Município, da empresa **Sudeste Transportes RS Ltda.**, CNPJ 12.543.664/0001-86, em conformidade com o Mem. n.º 54/2022 e pedido de compra n.º 2021/2350, da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, bem como Memorando n.º 133/22-PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no art. 25, da Lei 8.666/93.

2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa **Sudeste Transportes RS Ltda.**, CNPJ 12.543.664/0001-86, constatou-se que a referida empresa apresentou uma relação de identificação dos veículos segurados, bem como o Mem. n.º 471/2022, do Departamento de Compras, esclarece que os certificados do curso de transporte escolar são emitidos pela internet, na forma apresentada nos autos. Quanto à relação de veículos segurados, conforme e-mails anexos ao processo e diligência telefônica realizada junto à empresa Sudeste, foi informado que a seguradora não disponibiliza relação dos veículos segurados, e que o seguro refere-se a totalidade de veículos da frota, sendo que periodicamente a empresa informa eventuais alterações da frota para atualização junto a seguradora.

4. Considerando os esclarecimentos e complementos apresentados, entendemos que foram atendidas as exigências contidas no Of. n.º 115/2022 – GPM e, assim sendo, esta Comissão determina que este processo seja encaminhado ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis quanto à contratação da empresa **Sudeste Transportes RS Ltda.**, CNPJ 12.543.664/0001-86, para aquisição de passagens escolares para o Ensino Fundamental e Médio do meio rural do Município, sendo: 1) Sede/tarifa urbana, 174.400 passagens, ao valor unitário de R\$ 2,57, totalizando R\$ 448.208,00; 2) Sede/tarifa rural curta, 102.000 passagens, ao valor unitário de R\$ 4,50, totalizando R\$ 459.000,00; 3) Sede/tarifa rural longa, 19.200 passagens, ao valor unitário de R\$ 6,12, totalizando R\$ 117.504,00; e 4) Sede/tarifa longa estendida, 7.200 passagens, ao valor unitário de R\$ 7,75, totalizando R\$ 55.800,00. Total geral da contratação R\$ 1.080.512,00 (um milhão, oitenta mil, quinhentos e doze reais)

5. Fica encerrada esta reunião, às 13h45min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de março de 2022.

Ana Cristina Salazar

Jucimara Adriane Pospichil

Rozelaine dos Santos Oliveira
Comissão de Licitações